

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**PORTARIA Nº 04/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 014/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024 e prorrogada pela Portaria n.º 026/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024, publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 05/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 015/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/05/2024 e prorrogada pela Portaria n.º 027/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024, publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 07/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 017/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 029/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 06/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 016/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 028/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 08/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 018/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 030/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 09/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 013/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 025/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: 20241525886

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

CNPJ: 28.910.694/0001-13

Contratado: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Av. das Tulipas N 1606 – CEP. 59.293-114 – São Gonçalo do Amarante/RN

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária – 29.46 - Fundo de Urbanização/SEMURB

Projeto/Atividade – 15.122.001.2-093 - Manutenção FURB

Elemento de Despesa : 333.90.39 -16 - Material de Consumo - Material de Expediente

Valor Total: R\$ 40.913,00 (quarenta mil novecentos e treze reais)

Fonte: 17591301 Anexo: 1

Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2025.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida

Klaus Assis dos Anjos Araújo-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

COLETA DE PREÇOS Nº 007/2025

A SEMURB-Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

Processo de nº.: 20211141106

OBJETO: Manutenção de elementos filtrantes (incluindo troca de mangueira) dos purificadores desta SEMURB, Natal/RN.

A Cotação tem prazo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral– DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol- Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por: Gheysa Paulino Soares -Maria Luiza M. F. Medeiros

Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - SEMTAS/PMN**

Processo nº: 20241765852

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO – ACIJM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 324.767,04 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social de acolhimento institucional a 60 (sessenta) residentes, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os participantes integralmente.

Valor Total: R\$ 324.767,04 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de Janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO – ACIJM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241758317

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 157.679,28 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos